

DECRETO Nº 3811/81

de 08 de outubro de 1981

Dispõe sobre cassação de permissão
de comércio de feirante.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o feirante ALCIDES CHIGAL MORINO, Inscrição Municipal nº 21.586, deixou de comparecer às feiras livres, por três dias consecutivos, contrariando o artigo 50 do Decreto nº 2825/79,

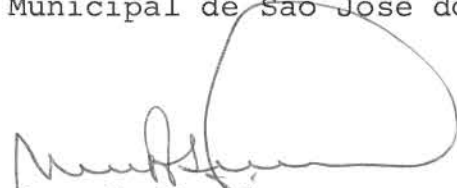
CONSIDERANDO que tal irregularidade implica nas penalidades previstas no artigo 36 letra "c" do mencionado diploma legal,

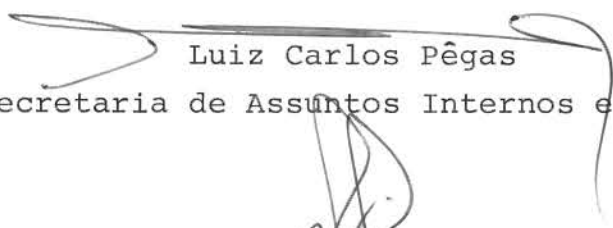
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica cassada a permissão para comerciar nas feiras-livres do feirante ALCIDES CHIGAL MORINO, Inscrição Municipal nº 21.586.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

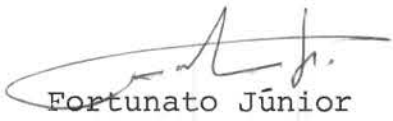
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
08 de outubro de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e um.


Fortunato Júnior
Setor Formalização de Atos